



-----**ACTA 14/2013**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 1 de Julho de 2013**-----

-----Ao dia um do mês de Julho do ano de dois mil e treze nesta cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores, José Carlos Silva, Sandra Bettencourt Isabelinha, Maria Emília Moreira, Nuno Pinhão Fazenda e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO DO PUBLICO**-----

-----Usou da palavra o Sr. Manuel Lucas que questionou qual a possibilidade de uma vez por semana se fazer uma descarga de água nas sarjetas, que com as temperaturas actuais deitam mau cheiro; perguntou se a responsabilidade de arranjar o depósito da água é da Câmara ou das Águas do Ribatejo; referiu que o Instituto da Vinha e do Vinho até está bonito mas que não tem utilidade nenhuma; que as estalactites na biblioteca municipal continuam; questionou se a Câmara é que vai assumir o pagamento do arranjo dos buracos na Rua da Alagoa, por fim disse que a situação na Rua Açores continua na mesma.-----

-----O Senhor Presidente e respectivos Vereadores esclareceram o Sr. Lucas quanto aos assuntos acima expostos.-----

-----O Sr. Luis Ferreira referiu a falta de sinalização horizontal entre Almeirim e Tapada; que as passadeiras em todo o Concelho de Almeirim se encontram mal sinalizadas, por falta de



tinta, e que algumas até poderiam ser reposicionadas. Falou da falta de documentação à Comissão de Avaliação dos concursos para a área do desporto, e que ficou a saber pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal que este solicitou documentos ao Presidente da Câmara os quais nunca lhe chegaram, ao que o Sr. Presidente lhe aconselhou fazer esta observação ao Presidente da Comissão da Avaliação, Dr. Veiga Dias. O Sr. Luis contrapôs, que o Dr. Veiga Dias diz não ter em sua posse quaisquer documentos. Por fim, o mesmo Munícipe disse ter solicitado numa reunião de Câmara resposta a algumas questões colocadas, e que até agora não obteve qualquer resposta.-----

-----A D. Mariana questionou se a sua rua vai ser ou não alcatroada, sugerindo que, uma vez que não há saneamento este seja feito primeiro, e se proceda depois ao alcatroamento.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que depois de analisadas as condições técnicas para realização do trabalho, o mesmo será executado.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No Período Antes da Ordem do Dia, usou da palavra o Senhor Vereador Aranha Figueiredo, que em relação ao assunto das sarjetas, informou que actualmente existe um sistema de vídeo que detecta situações irregulares, e que o problema só se resolverá quando as ligações forem bem feitas, obrigando os particulares a corrigir o que não está bem. Em segundo lugar referiu que na ultima reunião perguntou em que ponto se encontra o processo das Escolas Velhas, e que na mesma reunião lhe foi informado que foi um processo elabora pelo Sr. Arquitecto Sampaio e Sr Eng. Rocha Pinto, adiantando que se o processo fosse através de concurso publico haveria mais informação. Solicitou ao Sr. Presidente que o processo lhe seja facultado através do Sr. Arquitecto Sampaio. -----



-----Usou da palavra o Vereador José Carlos, que solicitou ao
Executivo autorização para introdução de 2 pontos relativos a
seguros, na Ordem de Trabalhos, o que por todos foi aceite.-----

-----O mesmo Vereador disse querer deixar, em nome da Câmara,
dois votos de louvor, ambos aprovados por unanimidade, e que
passo a transcrever:-----

-----"Voto de Louvor à Confraria Gastronómica de Almeirim-----

-----A Câmara Municipal de Almeirim quer saudar e deixar um voto
de louvor e agradecimento à Confraria Gastronómica de Almeirim
pelo prémio conquistado em nome do Turismo de Almeirim na
"European Initiative in Gastronomic Tourism 2013" com a Sopa de
Pedra no XI Congresso Europeu das Confrarias Enogastronómicas na
Hungria.-----

-----O nome de Almeirim ficou mais uma vez categoricamente
reconhecido além fronteiras.-----

-----Obrigado Confraria Gastronómica de Almeirim."-----

-----"Voto de Louvor a Bruno Leitão.-----

-----A Câmara Municipal de Almeirim, quer deixar um voto de
louvor ao atleta Almeirinese, Bruno Leitão, que embora não
represente em competição qualquer associação de Almeirim, merece
todo o nosso respeito, carinho e admiração, não só pelos
extraordinários resultados alcançados este fim de semana em
Roma, onde bateu mais um record europeu, mas por todo o percurso
desportivo invejável. Parabéns Bruno".-----

-----O Senhor Presidente informou ter mais um ponto para incluir
na Ordem de Trabalhos, referente ao processo "requalificação da
zona envolvente ao pavilhão de Benfica", o Executivo concordou.-



-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----PROJECTOS DE GLOBALIDADE - O Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de deferimento na Globalidade que fez, ao abrigo da delegação de competências:-----

-----Carlos Alberto Matias Vital, processo vinte e nove, de dois mil e treze-----

-----PROJECTOS DE ARQUITECTURA - Senhor Vice Presidente informou o Executivo Municipal dos despachos de deferimento na Arquitectura que fez, ao abrigo da delegação de competências:---

-----Ana Sofia Mendes Gonçalves, trinta de dois mil e treze.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ AO VALOR DE 670.000,57 €, ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, BEM COMO A APROVAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR ATRAVÉS DE LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, E AINDA APROVAR PROJECTO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTAREM DE FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS".-----**

-----Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:---

-----" Conjugando o nº 1 do artº 36º, o artº 38º, o nº 2 do artº 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 670.000,57 € (seiscentos e setenta mil euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescido de IVA



à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Projecto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para execução da obra: "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS " .-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO JURI DE PROCEDIMENTO PARA O CONCURSO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTAREM DE FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS"**.-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:---

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso da empreitada de: "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS", os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Vereador José Carlos Silva;-----

-----Vogal - Eng^a Maria de Fátima Lopes;-----

-----Vogal - Eng^o António da Rocha Pinto-----

-----Suplentes:-----

-----António Joaquim Veríssimo Pisco-----

-----Luís Alberto Ferreira Leitão;-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELEGAÇÃO NO JURI DO PROCEDIMENTO, A COMPETENCIA PARA PRESTAR OS NECESSÁRIOS**



ESCLARECIMENTOS AOS CONCORRENTES NA FASE DE CONCURSO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----Conjugando o nº 2 do artigo 50º com o nº 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso da empreitada de "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS".-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA: "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS", AO PVOT , EIXO PRIORITARIO II - SISTEMAS AMBIENTAIS E DE PREVENÇÃO, GESTÃO E MONITORIZAÇÃO DE RISCOS, AO REGULAMENTO ESPECIFICO "PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS".-----

-----Foi pelo Senhor Presidente dado conhecimento da seguinte proposta:"-----

-----"Cumprindo o estipulado na alínea d) do nº 7 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a aprovação da apresentação da candidatura: "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS", ao POVT, Eixo Prioritário II - Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos, ao Regulamento Especifico "Prevenção e Gestão de Riscos".-----



-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE 2013 E 2014, NUM VALOR TOTAL MAXIMO DE 670.000,57€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS", E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-

-----"Considerando que:-----

-----Está a decorrer prazo para apresentação de candidaturas ao POVT;-----

-----Dos avisos para apresentação de candidaturas em curso, pretende o Município candidatar ao Eixo II "Sistemas Ambientais e de Prevenção de Riscos, Gestão e Monitorização de Riscos", a obra de: CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS;-----

-----Considerando que pelos prazos previstos para aprovação da candidatura e assinatura do contrato de financiamento, a obra, caso seja aprovada a candidatura, poderá não ficar concluída em 2013.-----

-----Em cumprimento do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho a aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, de assunção de compromisso plurianual, para os anos de 2013 e 2014, num valor total máximo de 670.000,57 € acrescido de IVA À taxa legal em vigor, para execução da obra supra referenciada".-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, e posteriormente será enviada à Assembleia Municipal.-----



-----O Senhor Vereador Nuno Fazenda questionou se os valores de participação não forem aprovados se o concurso avança, porque apenas aprova nessas condições ao que o Senhor Vice Presidente respondeu que não, que todo o processo só avança se for nestas condições.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu:---
-----"A minha primeira atitude foi votar contra, por na altura, estarmos a assumir uma despesa da responsabilidade do Poder Central. Disse na última reunião que votaria a favor por a Câmara assumir um papel quase "instrumental", e salientei a importância deste equipamento no nosso concelho, daí ter alterado a minha posição. Gostava de conhecer o processo de candidatura, o mesmo deveria ser presente na reunião para confirmação de valores."---

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PREVIÓ FAVORAVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/GRUPO PARA ACTIVIDADE ATL DE VERAO - DESPORTO E AVENTURA**-----

-----Presente pelo Senhor Vereador José Carlos a seguinte proposta:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 75 da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, sobre o aditamento, na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/grupo para actividade temporária - ATL de Verão - Desporto e Aventura".-----

-----Transcrição da informação do Gabinete de Seguros:-----



-----"AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO-----

-----"Considerando que por deliberação do executivo camarário, de 17 de junho de 2013, foi aprovada a emissão de parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/grupo para atividade temporária - "ATL DE VERÃO-Desporto e Aventura", de acordo com proposta apresentada ao executivo pelo senhor Vereador José Carlos da Silva, datada de 14 de junho de 2013, para participação de crianças/jovens e adultos no âmbito da referida atividade, a realizar em 4 turnos durante os meses de julho e agosto do corrente ano;-----

-----Atendendo a cotação da Companhia de Seguros Açoreana, S.A., enviada ao Município através do mediador de seguros Feelseguros, datada de 12 de junho de 2013, bem como esclarecimento do Gabinete de Ação Social do Município, datado de 25 de junho de 2013, dando conhecimento da previsão de 80 crianças por turno que representa o total de 320, ou seja mais 240 crianças/jovens, distribuídos por Almeirim, e Fazendas de Almeirim;-----

-----Havendo lugar a acréscimo do valor de prémio estimado da contratação das apólices de seguro novo para as pessoas indicadas no número anterior, alterando assim o valor previsto do prémio anteriormente estimado de 487,87 €;-----

-----Estima-se que o valor da contratação de novas apólices de seguro de acidentes pessoais/grupo para as pessoas referidas anteriormente, no âmbito da atividade indicada no n.º 1 é de mais 982,05 €.------

-----De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 020212, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2013, de 982,05 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição do serviço em apreço.-----



-----EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----
-----De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer favorável relativamente ao valor estimado de 982,05 €, na aquisição de serviços: "CONTRATAÇÃO DE NOVA APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS/GRUPO PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA - ATL DE VERÃO-DESPORTO E AVENTURA".-----

-----Posto o assunto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSAO DE PARECER PREVIO FAVORAVEL À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORARIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 097/CEI/13".-----

-----Presente a seguinte proposta pelo Senhor Vereador José Carlos:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 75 da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo, na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 097/CEI/13."-----

-----Transcrição da informação do Gabinete de Seguros:-----

-----"I - ENQUADRAMENTO LEGAL-----

-----Consagra o n.º 4.º do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2013, a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da



Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, à celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 02 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

-----Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

-----Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica.-----

-----Estipula o n.º 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do mesmo preceito legal é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.-----

-----Estipula ainda o n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 depende da:-----

-----Verificação de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;-----

-----Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.-----

-----Determina esta última alínea, que remete para o n.º 1 do



Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o disposto no artigo 27.º, concretamente redução remuneratória é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2012.

-----II - AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO-----

-----É intenção do Município de Almeirim a contratação/prestação de serviços de apólices de seguro novo do ramo de Acidentes Pessoais - Individual, para atividade temporária a realizar na área do Município por trabalhadores desempregados, colocados no âmbito da modalidade de "Contrato Emprego Inserção" pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, com a seguradora COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A., em resultado de apresentação de cotação ao Município.-----

-----De acordo com comunicação do serviço de Recursos Humanos, o "Projeto Contrato Emprego Inserção" ora previsto é o que a seguir se indica:-----

-----097/CEI/13, para colocação de:-----

-----5 pessoas na categoria de Cantoneiro de Limpeza, para o exercício de funções na área do Município.-----

-----O valor total estimado da contratação das apólices de seguro novo para as pessoas indicadas no n.º 1, calculado com base em cotação apresentada pela seguradora Companhia de Seguros Açoreana, S.A., importa em 407,50 €.-----

-----Visando a adjudicação da aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Direto Simplificado", de acordo com o disposto no Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços que se pretende, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da sua natureza.-----



-----Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objeto da contratação.-----

-----Ainda em cumprimento da alínea a) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, anexam-se documentos comprovativos de que a seguradora Companhia de Seguros Açoreana, S.A., tem regularizadas as suas obrigações fiscais e situação contributiva perante a Segurança Social.-----

-----De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento orçamental na rubrica SO 01030901, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2013, de 407,50 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Artigo 27.º, e de acordo com parecer emitido pelo Gabinete Jurídico deste Município que também remete para as FAQ's - IV - Aquisição de Serviços - LOE 2012 - DGAEP, pelos serviços de pagamento do Município, deverá ser dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

-----III - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

-----De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à aquisição de serviços: "CONTRATAÇÃO DE NOVAS APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. -097/CEI/13".-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----



consultadoria técnica.-----

-----Estipula o n.º 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que nas autarquias locais o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 do mesmo preceito legal é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril.-----

-----Estipula ainda o n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o parecer prévio vinculativo previsto no n.º 4 depende da:-----

-----Verificação de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;-----

-----Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente;-----

-----Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1.-----

-----Determina esta última alínea, que remete para o n.º 1 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que o disposto no artigo 27.º, concretamente redução remuneratória é aplicável aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2013, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2012.

-----II - AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO-----

-----É intenção do Município de Almeirim a contratação/prestação de serviços de apólices de seguro novo do ramo de Acidentes Pessoais - Individual, para atividade temporária a realizar na área do Município por trabalhadores desempregados, colocados no âmbito da modalidade de "Contrato Emprego Inserção"



pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, com a seguradora COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A., em resultado de apresentação de cotação ao Município.-----

-----De acordo com comunicação do serviço de Recursos Humanos, o "Projeto Contrato Emprego Inserção" ora previsto é o que a seguir se indica:-----

-----098/CEI/13, para colocação de:-----

-----2 pessoas na categoria de Contabilista, para o exercício de funções na área do Município.-----

-----O valor total estimado da contratação das apólices de seguro novo para as pessoas indicadas no n.º 1, calculado com base em cotação apresentada pela seguradora Companhia de Seguros Açoreana, S.A., importa em 125,00 €.-----

-----Visando a adjudicação da aquisição de serviços em causa, será utilizado o procedimento "Ajuste Direto Simplificado", de acordo com o disposto no Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objeto da aquisição de serviços que se pretende, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da sua natureza.-----

-----Na situação concreta, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, para a execução dos serviços objeto da contratação.-----

-----Ainda em cumprimento da alínea a) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, anexam-se documentos comprovativos de que a seguradora Companhia de Seguros Açoreana, S.A., tem regularizadas as suas obrigações fiscais e situação contributiva perante a Segurança Social.-----

-----De acordo com documento emitido pelo serviço de Contabilidade, previsto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que se anexa à presente informação, a aquisição de serviços em causa tem enquadramento



orçamental na rubrica SO 01030901, encontrando-se cabimentado o valor da despesa a realizar no ano de 2013, de 125,00 €, existindo assim dotação orçamental que possibilite a contratação da aquisição de serviços em apreço.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea c) do n.º 5 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Artigo 27.º, e de acordo com parecer emitido pelo Gabinete Jurídico deste Município que também remete para as FAQ's - IV - Aquisição de Serviços - LOE 2012 - DGAEP, pelos serviços de pagamento do Município, deverá ser dado cumprimento à redução remuneratória prevista, sempre que a ela haja lugar.-----

-----III - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

-----De acordo com o ora exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, que submeta a apreciação e aprovação do órgão executivo camarário, que por força do disposto nos n.ºs 4 e 10 do Artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à aquisição de serviços: "CONTRATAÇÃO DE NOVAS APÓLICES DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS - INDIVIDUAL PARA ATIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJETO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. -098/CEI/13".-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CONTINUAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE PESSOAL PARA O SECTOR DA MUSEOLOGIA**-----

-----O Senhor Vereador José Carlos apresentou a seguinte proposta:-----

-----"Apreciação, discussão e votação da Proposta de autorização para o prosseguimento de procedimento concursal, cujo prazo após a sua abertura já decorreu seis meses, nos termos da alínea d) do nº 7 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----



-----Proponho ao executivo que o recrutamento seja feito por opção ao recrutamento excepcional extensivo a não vinculados."--

-----O Senhor Vereador José Carlos esclareceu que este assunto já tinha sido presente em Reunião de Câmara de 17 de setembro de 2012, mas que dado o atraso por parte da constituição do Juri decorreu o prazo legal para prosseguimento do concurso.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo, fez a seguinte intervenção:-----

-----"Coloco a seguinte questão: se a Assembleia Municipal rejeitou uma proposta neste sentido, se foi deliberado não abrir concurso, como é que agora é novamente presente em reunião? O assunto é tão absurdo quanto isto: se não há disponibilidade por parte do Presidente da Assembleia Municipal para marcar nova sessão antes do final de setembro (altura de eleições autárquicas,) o presente executivo não condições de resolver esta questão, entendo é que não tem qualquer sentido querer impor ao novo executivo as suas condições. Em relação ao parecer do Dr. Vitor Batista, o mesmo suscita-me muitas dúvidas. A solução aqui presente tem destinatários, por tudo isto votarei contra."-----

-----O Senhor Vereador José Carlos referiu que o problema foi levantado pela Sr^a Deputada Manuela Cunha, o qual não tinha razão de ser, que haverá uma nova Assembleia, e que por ter sido rejeita foi novamente presente a reunião do executivo.-----

-----Posta a votação a proposta, a mesma foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS, a abstenção do MICA e o voto contra da CDU-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM, COM DESTINO AO PROLONGAMENTO DA RUA DOS BENTOS, POR PARTE DE MANUEL ALVES BENTO E SUA MULHER MARIA ALICE BRITO DA**



SILVA BENTO-----

-----Foi pelo Senhor Presidente da Câmara presente a seguinte proposta:-----

-----"Nos termos das disposições contidas na alínea h) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 269/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei nº 5-A/200s, de 11 de Janeiro, apresento a seguinte proposta para ser submetida a deliberação da Câmara:-----

-----É necessária a autorização do executivo camarário para que se proceda à aceitação da doação que Manuel Alves Bento e mulher Maria Alice da Silva Bento, residentes na Rua Dr. Guilherme Nunes Godinho, nº 57, em Fazendas de Almeirim, pretendem fazer à Câmara Municipal de Almeirim, de uma parcela de terreno com a área de 764 m2, sita na freguesia das Fazendas de Almeirim, parte do prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 97º da secção 005 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeirim sob o nº 2436 daquela freguesia de Fazendas de Almeirim, pelo valor de 16.462,00 (dezasseis mil quatrocentos e sessenta e dois euros) que se anexa, determinado pela Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Almeirim, com destino ao prolongamento da Rua dos Bentos na freguesia das Fazendas de Almeirim, pelo que se pede autorização para aceitar a doação por esse valor e posteriormente celebrar a escritura de doação para o domínio público;-----

-----A parcela de 764 m2 supra referida é cedida no sentido Nascente-Poente da propriedade e, numa faixa de 8 metros de largura com início da Rua dos Bentos."-----

-----Depois de terem sido levantadas algumas questões por parte dos Senhores vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Fazenda, foi deliberado retirar a proposta, proceder às alterações e voltar a ser presente numa próxima reunião.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS VINCULATIVOS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO / AQUISIÇÃO DE**



SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS-----

-----Foi presente a seguinte proposta pelo Senhor Presidente:---
-----"Conjugando o estipulado na alínea d), n ° 1 do artigo 64° da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com o previsto no n° 4 do artigo 22° da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos Simplificados (Requisições)" de acordo com informação dos serviços.-----

-----A proposta acima transcrita foi aprovada por maioria com os votos a favor do PS, e os votos contra da CDU e MICA.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJECTO DE PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES-----

-----Presente pela Senhora Vereadora Maria Emila a seguinte proposta:-----

-----"Proposta de Projecto de Plano de Transportes Escolares----

-----Considerando que é competência das Câmaras Municipais a organização e gestão dos transportes escolares (alínea m) do artigo 64° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 e Decreto-Lei n° 144/2008, de 28 de Julho, que desenvolve o quadro de competências para os Municípios em matéria de educação, de acordo com o previsto no art°19° da Lei n°159/99, de 14 de Setembro);-----

-----Considerando que o Decreto-Lei n° 299/84, de 5 de Setembro, regulamenta o modo como se deverá efetuar a atribuição desse direito, onde está prevista a população abrangida, bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares;----

-----Venho apresentar uma proposta para apreciação e aprovação do Plano de Transportes Escolares do município de Almeirim para o ano letivo 2013/2014, que tem como base os dados do ano letivo 2012/2013 e que será sujeito a ajustes durante o 1° Período do



referido ano letivo."-----

-----A Senhora Vereadora informou que este é um processo obrigatório por lei, onde constam os percursos dos referidos transportes, e que será entregue no Ministério da Educação.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE SO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Relativamente ao assunto a introduzir na Ordem de Trabalhos que o Senhor Presidente falou no inicio da reunião, leu a seguinte proposta:-----

-----"De acordo com o estipulado no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho que sejam introduzidos dois novos pontos na ordem de trabalhos desta reunião de 01/07/2013, que serão os seguintes:-----

-----A nomeação da Senhora Engenheira Maria de Fátima Lopes, como fiscal da empreitada: "Requalificação da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo";-----

-----A nomeação de José Luis Bento Pontes Moreira, como coordenador de segurança em obra por parte desta Autarquia, para execução da empreitada de "Requalificação da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo".-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----NOMEAÇÃO DO FISCAL DE EMPREITADA - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Cumprindo o estipulado no artigo 302ºalínea a)e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009,



de 2 de Outubro, proponho a nomeação da Sr^a Eng^a Maria de Fátima Lopes, como fiscal da empreitada: "Requalificação da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo".-

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA NA OBRA - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Presente a seguinte proposta:-----

-----"Cumprindo o estipulado no n^o 2 do artigo 9^o do Decreto Lei n^o 273/03, de 29 de Outubro, proponho a nomeação de José Luis Bento Pontes Moreira, como coordenador de segurança em obra por parte desta Autarquia, para execução da empreitada: "Requalificação da Zona Envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo de Benfica do Ribatejo".-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----ARPICAL - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Almeirim.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da carta de apresentação da criação desta Associação, da sua função e objectivos.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA - A Câmara deliberou não usar do direito de preferência, na venda que vai ser efectuada do imóvel sito, na Rua das Milheiras, bloco 21, 2^o andar direito, em Almeirim.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA - A Câmara deliberou não usar do direito de preferência, na venda que vai ser efectuada do imóvel



sito, na Rua Vinha do Santíssimo, bloco 23, 3º andar esquerdo, em Almeirim.-----

-----UNICEF - Presente a carta da Unicef a solicitar apoio financeiro para aquisição de vacinas contra a poliomielite.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade apoiar com 180 euros.-----

-----CLUBE FUTEBOL BENFICA DO RIBATEJO - Presente o pedido de apoio financeiro e logístico, por parte do referido Clube, para ajuda à realização do 3º Passeio de Cicloturismo, a ter lugar dia 14 de Julho de 2013, em Benfica do Ribatejo.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade proceder à transferência de 150 euros, para apoio.-----

-----ASSOCIAÇÃO VINTE QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE TAEKWONDO - Presente o pedido de apoio financeiro por parte da secção, para participação dos atletas ao "Sonho Olímpico 5 Taekwondo", a realizar em Espanha, de 8 a 14 de Julho de 2013---

-----O Executivo deliberou por unanimidade proceder à transferência de 125 euros por atleta. O que perfaz o total de 375 euros.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA - Presente o ofício da Junta de Freguesia da Raposa, a solicitar apoio financeiro, para obras de conservação naquela freguesia. Anexam ao pedido vários orçamentos.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade, fazer o levantamento dos trabalhos a efectuar e, ser a Autarquia a fazer alguns dos serviços.-----



-----RANCHO FOLCLORICO DE BENFICA DO RIBATEJO - Vem o referido Rancho solicitar apoio financeiro, para deslocação a Périgueux/França, onde participaram no Festival Internacional de Folclore, de 27 de Junho a 1 de Julho 2013.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade proceder à transferencia de 1250 euros para apoio.-----

-----SINALIZAÇÃO - O Senhor Vereador Pedro solicitou autorização para apresentar a seguinte proposta:-----

-----"Na sequência do fecho ao trânsito de certas estradas do concelho, proponho que se coloquem 2 sinais de trânsito proibido "Excepto a viaturas autorizadas", no período entre as 19.00 e as 7.00 horas, nos seguintes locais:-----

-----No lado direito na rua que liga a Tapada ao Tejo, junto à ETAR da Tapada;-----

-----No lado direito na rua que liga a Tapada ao comércio, junto ao campo de futebol da Tapada."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e MICA e o voto contra da CDU.-----

-----Já no final da reunião o Sr. Arquitecto Elias Rodrigues, solicitou autorização, para focar os seguintes pontos:-----

-----Falta de sinalização a indicar a localização da Praça de Touros, restaurantes, bem como da Igreja de Almeirim; a placa de identificação do Pavilhão Alfredo Bento Calado, está partida; a placa identificativa da Rua Conde da Taipa desapareceu. Questionou sobre o processo de construção do "Hotel Charme". Foram prestados os devidos esclarecimentos.-----

-----SENHAS DE PRESENÇA - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, as presenças dos Senhores



Vereadores na presente reunião de Câmara, para pagamento das
senhas de presença.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a
reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica